ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.308 / 18 = CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/UERJ E O MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS-RJ.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio de Cooperação entre a Universidade = do Estado do Rio de Janeiro/UERJ e o Município de Duas Barras-RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com ao Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ visando à elaboração de projetos, estudos e cursos para o desenvolvimento municipal e capacitação da equipe técnica da Prefeitura Municipal de Duas Barras.

Parágrafo Único – Os termos do Convênio são os constantes da minuta em anexo, que fará parte integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Duas Barras, 23 de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:9F0410D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 03/09/2018. Edição 2221
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/